

**E-INVEST**  
By PREVICERISSON



**ELEIÇÕES**  
**2025**

**Editais de**  
**Convocação**

PREVI-ERICSSON – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
CNPJ: 67.142.521/0001-54

Pelo presente Edital, ficam convocados(as) os(as) Participantes e Assistidos(as) dos Planos de Benefícios sob administração da E-INVEST, na forma do **Regimento Eleitoral**, observadas as normas estatutárias vigentes para, em voto secreto, eletrônico e direto, eleger 1 (um) representante dos(as) Participantes e seu(sua) respectivo(a) suplente e 1 (um/a) representante dos(as) Assistidos(as) e seu(sua) respectivo(a) suplente para o Conselho Deliberativo da E-INVEST e 1 (um/a) representante dos(as) Participantes e Assistidos(as) e seu(sua) respectivo(a) suplente para o Conselho Fiscal da E-INVEST, para um mandato de 3 (três) anos, em cumprimento aos preceitos da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001.

1. O processo eleitoral obedece ao estabelecido no Regimento Eleitoral 2025 que está disponível na íntegra no site da E-INVEST ([www.einvest.com.br](http://www.einvest.com.br)).
2. As inscrições dos(as) candidato(a)s poderão ser realizadas a partir das 9:00 horas do dia 30/07/2025 (Horário de Brasília – DF) através de preenchimento eletrônico disponibilizado pela E-INVEST, encerrando-se o prazo de recebimento às 17:00 horas do dia 15/08/2025 (Horário de Brasília – DF). Ao se inscrever, o(a) pré-candidato(a) deverá ainda apresentar, por meio eletrônico em plataforma específica, os seguintes documentos:
  - Cópia do Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);
  - Mini currículo profissional sintético do(a) candidato(a);
  - Cópia de documento com foto;
  - 1 (uma) Foto 3 x 4 recente (colorida e com fundo branco);
- 2.1. O(A) pré-candidato(a) que, por algum motivo, tiver pendência quanto à entrega de algum documento, será comunicado(a) pela Diretoria Executiva da E-INVEST através de e-mail, para que regularize seu registro de Candidatura em até 03 (três) dias úteis contados da comunicação, sob pena de não homologação de sua Inscrição e efetivo cancelamento.
- 2.2. O(A) pré-candidato(a) poderá solicitar expressamente que conste na divulgação das eleições o seu nome abreviado, sendo vedada a utilização de títulos honoríficos e/ou pseudônimos. Na ausência de solicitação, constará na divulgação das eleições o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.3. Os requisitos para inscrição de candidato(a)s a Conselheiros nesta eleição são os descritos no Regimento Eleitoral 2025.

- 2.4** A relação dos(as) candidato(a)s homologados(as) será divulgada no site da E-INVEST até o dia 29/08/2025.
- 2.5** A impugnação e os recursos de impugnação deverão atender ao disposto no Regimento Eleitoral 2025.
- 3.** A votação será realizada das 9:00 às 17:00 horas (Horário de Brasília – DF) do dia 09/10/2025, devendo o(a) eleitor(a) votar unicamente através da Internet. As instruções de como votar estarão no site da E-INVEST ([www.einvest.com.br](http://www.einvest.com.br)).
- 4.** Cada eleitor(a) dentre os(as) Participantes deverá votar em um(a) único(a) Candidato(a) que o(a) represente para compor o Conselho Deliberativo. Igualmente, cada eleitor(a) dentre os(a) Assistidos(as) deverá votar em um(a) único(a) Candidato(a) que o represente para compor o Conselho Deliberativo.
- 5.** Cada eleitor(a) dentre os(as) Participantes e Assistidos deverá votar em um(a) único(a) Candidato(a) que o(a) represente para compor o Conselho Fiscal.
- 6.** Serão eleitos os(as) Candidato(a)s que obtiverem o maior número de votos, de acordo com a seguinte ordenação:
  - 6.1.** Para o Conselho Deliberativo, representando os(as) Participantes, será eleito(a) como titular aquele(a) que receber o maior número de votos e como suplente o(a) segundo(a) mais votado(a).
  - 6.2.** Para o Conselho Deliberativo, representando os(as) Assistidos(as), será eleito(a) como titular aquele(a) que receber o maior número de votos e como suplente o(a) segundo(a) mais votado(a).
  - 6.3.** Para o Conselho Fiscal, representando tanto os(as) Participantes como os(as) Assistidos(as), será eleito(a) como titular aquele(a) que receber o maior número de votos e como suplente o(a) segundo(a) mais votado(a).
- 7.** Durante o período pré-eleitoral, a E-INVEST divulgará, pelo seu site, as informações relativas ao mini currículo do(a) candidato(a), em igualdade de condições, vedada a distinção de tratamento entre candidato(a)s.
- 8.** O processo eleitoral está sendo conduzido pela Diretoria Executiva da E-INVEST.
- 9.** Cronograma Geral para eleição dos(as) representantes dos(as) Participantes e Assistidos(as) nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da E-INVEST:

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>	
<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
<b>15/05/2025</b>	Aprovação do Regimento Eleitoral e Edital de Convocação
<b>23/07/2025</b>	Divulgação do Edital de Convocação e início da divulgação do processo eleitoral
<b>30/07/2025</b>	Início do prazo para registro de inscrição das candidaturas
<b>15/08/2025</b>	Término do prazo para registro de inscrição das candidaturas
<b>18/08/2025</b>	Início do prazo de homologação, impugnação e recurso das candidaturas
<b>28/08/2025</b>	Fim do prazo de homologação, impugnação e recurso das candidaturas
<b>29/08/2025</b>	Divulgação dos(as) candidato(a)s homologados
<b>09/10/2025</b>	Votação eletrônica, apuração e homologação dos resultados
<b>10/10/2025</b>	Divulgação dos resultados
<b>27/10/2025</b>	Posse dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) (Titulares e Suplentes), a ser realizada na sede da E-Invest ou em outro local acordado entre os(as) conselheiros(as), às 10:00h.

- Eventuais omissões e dúvidas no processo Eleitoral serão solucionadas pelo Conselho Deliberativo, com base no Regimento Eleitoral 2025.
- Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos através do site da E-INVEST ([www.einvest.com.br](http://www.einvest.com.br)).

São Paulo/SP, 15 de maio de 2025.



# E-INVEST

By PREVIERICSSON